



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/71

De 6 de outubro de 1971

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dotações orçamentárias vigentes, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

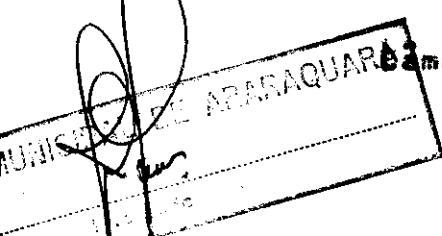
Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados), suplementar as dotações orçamentárias vigentes, abaixo indicadas, do Poder Legislativo:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 2 0 0 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0	Transferências de Previdência e Previdência Social	
3 2 3 1 0 2	I-Inativos.....	3.000,00
3 2 5 0 0 1	Contribuição de Previdência Social	
	I-Instituto Nacional de Previdência Social e Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.....	3.500,00
	Total.....	6.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminadas:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 3 0 0 0	Serviços de Terceiros	
	II-Transmissões das reuniões de Câmara, Serviços Fotográficos e outros.....	6.500,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) di-



C.D.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO N° 21/71-fls.2-

dia de mês de outubro do ano de 1971 (mil, novecentos e se-
tenta e um).

JOSE ALBERTO GONÇALVES
Presidente

DR. ANNALDO IZIQUE CARABURU
1º Secretário

DR. LEONARDO CHOCCI FILHO
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, no dia supre.

EURIPEDES ANCELMO
Diretor Geral